



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

GABINETE DA REITORIA  
Rua Melanie Granier, 51 , Centro, Bagé/RS - CEP 96400-500  
Telefone: (53) 3240 5400 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

### PORTARIA Nº 846, DE 14 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o art. 14 da Resolução nº 234, de 28 de março de 2019, que dispõe sobre normas de circulação das coleções do sistema de bibliotecas (SISBI) e estabelece que o valor diário da multa por atraso na devolução de obras é o mesmo para todas as bibliotecas e será definido por Portaria assinada pelo Reitor;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57.603, de 05 de maio de 2024, que reitera o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, e que ações de atividades voluntárias são extremamente relevantes para auxílio às pessoas atingidas; e

CONSIDERANDO que para a emissão de diploma há o requisito do comprovante de inexistência de débitos nas bibliotecas da UNIPAMPA,

RESOLVE:

INSTITUIR o programa de regularização de multas nas Bibliotecas da UNIPAMPA.

Este programa abrange as multas vigentes até a data de publicação da presente portaria.

DETERMINAR a vigência de seis meses para esta portaria.

Edward Frederico Castro Pessano  
Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO, Reitor**, em 14/06/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1465331** e o código CRC **9A11E930**.

---

Referência: Processo nº 23100.015046/2023-03

SEI nº 1465331